PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N°292/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal n°703/2022, conceder ao servidor JOÃO PAULO LOPES DA SILVA, estatutário efetivo, matrícula n°359, CPF: XXX.218.089-XX, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 1 (UMA) MEIA DIÁRIA no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), referente à diária de alimentação, que teve como finalidade transportar a paciente em tratamento médico ao município de COLORADO-PR, no dia 21 do mês de maio.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 27 de junho de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO Prefeito Municipal